

Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva¹

MARISA RUSSO¹

Introdução

NO BRASIL, a preocupação com a questão da ética e integridade em pesquisa só começou a ser discutida nos últimos anos, sobretudo após a publicação do código de ética e conduta científica elaborado pela Fapesp (2012),² seguido da publicação do Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq,³ ambos permeados pelos congressos de ética e integridade em pesquisa, *Brispe* (I *Brispe*, 2011; II *Brispe*, 2012)⁴, realizados no Brasil. No entanto, a preocupação sobre a questão da ética e da integridade na ciência é um fenômeno mundial e já vem sendo abordada há algumas décadas por muitos outros países, os quais vêm promovendo discussões para conscientizar pesquisadores sobre o problema, elaborando dispositivos legais e apoio à formação acadêmica capazes de nortear as condutas científicas. Para melhor compreender essa discussão que vem se formando em torno da questão da ética e integridade na pesquisa científica, poderíamos tentar responder a três questões iniciais:

- 1 Somos menos éticos e menos íntegros que nossos antepassados?
- 2 Que valores estão acoplados ao trabalho e à publicação científica hoje?
- 3 Vigiar, punir, prevenir ou transformar? Onde estamos e para onde queremos ir?

Somos menos éticos e menos íntegros do que nossos antepassados?

A questão da fraude no meio intelectual, seja ele científico, seja literário, não é um fato recente. Basta um pequeno sobrevoo na história para verificarmos que casos de plágio e de falsificação no meio intelectual como um todo é um fato de longa data.

Em um artigo de Jöel Birman (2012, p.33), intitulado “Généalogie du plagiat”, ele mostra que o plágio sempre existiu, mas que, no entanto, ele nem sempre foi considerado, ou associado, a “uma falta imperdoável ou a um crime”. Segundo ele, a noção de plágio só começa a ser problemática a partir da Modernidade, quando os campos intelectual e social da ciência e da literatura começam a se tornar autônomos e as produções literárias e científicas começam a adquirir valores. Um desses valores, segundo Birman, é o valor da autenticidade, que será

a marca da individualidade na Modernidade. Segundo ele, na Modernidade o indivíduo precisa da autenticidade para não ser confundido com o outro e será essa necessidade de manter sua individualidade e identidade que vai fazer que o plágio seja considerado um ato moralmente condenável e inaceitável. Essa opinião é de certo modo compartilhada por Michel Schneider (1985) em seu livro *Voleurs des mots*, no qual ele nos lembra que o plágio sempre existiu, mas que essa prática era considerada parte do aprendizado onde a apropriação era necessária. Schneider vai dizer que foi só por volta de 1800 que o plágio surge nas humanidades, mais especificamente nas letras, adquirindo um sentido pejorativo como sendo *roubo de um texto* (ibidem, p.35).

Em outro livro, *Les plagiaires*, Roland Chaudenay (2001) faz uma compilação de autores e obras desde o século XVI mostrando, mediante parágrafos escolhidos, como diferentes autores (e muitos deles famosos) se apropriaram de ideias ou de passagens literalmente copiadas de outros autores na composição de obras que depois ficariam famosas. Ao longo de seu livro, Chaudenay nos mostra que as disputas em torno da autoria intelectual das obras literárias já existiam e que essas discussões já giravam em torno da polêmica sobre a legitimidade ou não do plágio. Em uma das passagens citadas por Chaudenay vemos, por exemplo, Voltaire defender-se de acusações de plágio com a seguinte reflexão: “Livros existem tal como existe o fogo em cada casa: pegamos o fogo com seu vizinho, o acendemos em nossas casas, o comunicamos a outros e ele pertence a todos” (Voltaire apud Chaudenay, 2001, p.19). Mais adiante, Chaudenay cita outra passagem de Alexandre Dumas onde ele diz: “São os homens, e não o homem que inventa; cada um chega na sua vez e no seu tempo, se apropria de coisas conhecidas por seus pais, as utiliza através de novas combinações, e depois morre após ter adicionado parcelas à soma de conhecimento humano que ele deixará a seus filhos” (Alexandre Dumas apud Chaudenay, 2001, p.19).

Se, no entanto, a questão do plágio e da fraude intelectual já é um fato antigo na história, por outro lado o contexto no qual ele hoje se apresenta parece ter mudado. Se nos voltarmos para a literatura a partir da década de 1980 iremos verificar que o plágio será enquadrado como um tipo de fraude inadmissível dentro de um novo contexto sobre a discussão da ética e integridade da pesquisa científica. Como bem lembra Anne Fagot-Largeault (2011), a fraude científica ou intelectual sempre tinha sido alvo de interesse dos historiadores, mas será a partir da década de 1980 que esse tema passará a ser o alvo principal das instituições científicas, dos pesquisadores, dos juristas, das políticas governamentais, entre outros. Como entender essa mudança? O que ocorreu a partir da década de 1980 que iria mudar o panorama científico e sua relação com a questão da ética e a prática científica?

Um novo panorama da fraude e prática científica

A preocupação com a ética e a integridade na pesquisa começa a ser foco de interesse a partir dos anos 1980, sobretudo nos Estados Unidos, quando

algumas das principais revistas científicas começaram a chamar a atenção para os casos de fraudes científicas que vinham acontecendo em algumas instituições de prestígio, envolvendo pesquisadores renomados. Tais fatos foram rapidamente midiaticizados chamando a atenção não só das instituições, mas também da sociedade em geral, exigindo uma posição dos principais atores envolvidos, no caso as instituições de pesquisa.

Nesse mesmo período, começavam a surgir trabalhos que questionavam sobre qual seria o impacto dessas fraudes no conhecimento. O trabalho de Broad (1981, p.137-41), publicado na *Science*, alertava para o fato de que as proporções dos atos de fraude poderiam ser maiores do que se imaginava e elas poderiam colocar em risco não só o conhecimento científico, mas também a confiança da sociedade na ciência.

Diante dessa inquietação em relação aos casos de fraude que vinham sendo publicados, e da repercussão que isso vinha trazendo, as universidades americanas e, em seguida, as europeias se organizaram, cada qual a seu modo, para providenciar códigos de conduta visando a ética e integridade na pesquisa em suas instituições. Nos Estados Unidos foi criado o Office Research Integrity (ORI) ligado às instituições de pesquisa e universidades, o qual passou a vincular os financiamentos de pesquisa à política de integridade. Em 2000 a Fundação Europeia de Ciência publica um código de boas práticas. Aos poucos, o tema sobre a integridade na pesquisa vai ganhando espaço nos fóruns mundiais fazendo parte das discussões da Unesco, da OECD, ao mesmo tempo que ganhava espaço em conferências internacionais especializadas.

A primeira conferência mundial sobre o tema foi realizada em 2007 na cidade de Lisboa⁵ e teve como objetivo sensibilizar cientistas e editores para a necessidade de promover a conduta responsável na ciência. A segunda conferência mundial deu-se em julho 2010, Singapura,⁶ e trouxe como novidade a redação do primeiro documento-guia para a responsabilidade na pesquisa. A terceira conferência mundial foi realizada em 2013 em Montreal (Canadá) e teve como grande eixo temático as questões sobre correção na publicação da literatura científica e sobre credibilidade da ciência junto à sociedade. A quarta conferência mundial, agendada para 2015, será sediada no Brasil, ampliando nossa oportunidade para a discussão desse debate dentro do contexto mundial.

Se o tema da integridade na pesquisa tornou-se rapidamente um ponto de interesse das Universidades, instituições de pesquisa e demais organismos políticos é porque essa discussão encontrou eco nos anseios desta comunidade. Poderíamos, no entanto, nos perguntar em que essa mobilização mundial em torno do tema da ética e da integridade na ciência que se iniciou a partir da década de 1980 se diferencia de outros momentos onde esses temas também foram alvos de grandes discussões. Como exemplo, podemos citar a mobilização mundial de pesquisadores e sociedade em torno do código de Nuremberg, após a Segunda Guerra Mundial. Como nos mostra Fagot-Largeault (2001), o código

de Nuremberg foi, de certo modo, um dos primeiros elaborados para garantir a boa conduta na ciência, mas ele se dirigia, sobretudo, à prática científica (como a vivissecção, o uso de animais, a utilização de humanos etc.), e não fazia nenhuma menção às questões de plágio, falsificação ou fabricação de dados.

Essa dimensão ética da prática científica, ligada à questão da integridade e honestidade dos dados científicos, só se tornará uma preocupação legítima a partir da década de 1980, quando passamos a ver a elaboração explícita de políticas voltadas para a questão da integridade na pesquisa, distinguindo-as das políticas voltadas unicamente para a questão da ética.

Essa distinção entre a dimensão ética e a dimensão da integridade é bem explicitada no código elaborado em 2009 pelo Comitê Canadense de Integridade na Pesquisa. Segundo esse documento, as políticas relativas à *ética na pesquisa* teriam como objetivo “assegurar a conformidade da metodologia científica às normas e práticas éticas aceitáveis” (État des politiques sur l’intégrité et l’inconduite en recherche au Canada, 2009, p.2). Por sua vez, as políticas relativas à *integridade na pesquisa* “se concentrariam nas questões sobre a honestidade, prudência e reconhecimento de igualdade, passando pelos problemas de má conduta na pesquisa que remetem a comportamentos inaceitáveis ligados, sobretudo, à fabricação, falsificação de dados e ao plágio [...], a chamada FFP” (ibidem). Esses três campos da FFP juntos compõem o que se entende por fraude científica na atualidade, tal como foi definido em 2000 pela Secretaria dos Estados Unidos em Políticas Públicas de Tecnologia e Ciência, a OSTP (US Office of Science and Technology Policy, 2000). Nesse documento, a *Fabricação* está relacionada ao ato de inventar os itens de suas pesquisa, seja ele qual for (o método, o resultado etc.). *Falsificar os dados* é definido como o ato de modificar os dados, arranjá-los para que eles se adaptem aquilo que o pesquisador supõe ser necessário para garantir sua hipótese. Por último, *Plagiar* é definido como sendo o ato de copiar sem dar qualquer referência da fonte ou autor do qual se copia.⁷

A partir das definições (nem sempre consensuais) vários trabalhos se propuseram a criar sistemas de classificação e quantificação que pudessem nos revelar o tamanho e a gravidade dessa situação. Inúmeros trabalhos se voltaram para a obtenção estatística sobre o aumento do número de fraudes detectadas nas publicações científicas advindas dos mais diferentes países e instituições, muitas vezes prestigiosas: ninguém parecia estar a salvo daquilo que se apresentava como uma “cultura do plágio” e que rapidamente passa a ser a “cultura da fraude”.

Seríamos então *mais fraudadores* que nossos antepassados? As divergências para essa resposta não tardaram a chegar.

Apesar das estatísticas alarmantes sobre a fraude científica vários autores acreditam que esse aumento na fraude em relação a outros períodos seja ilusório, pois poderíamos pensar que, em termos de *porcentagem* de trabalho publicado, essa se mantém estável ao longo dos diferentes períodos analisados. Outros acreditam que foi a *deteção* das fraudes que aumentou e não necessariamente

o *número* de fraudes, e que isso se deve à maior difusão dos resultados pelos meios de comunicação, facilitando o confronto, a utilização de programas de computador antiplágio.

É interessante notar que, ao mesmo tempo que se começava uma investigação visando quantificar o número de fraudes, outros autores começaram a atribuir uma espécie de valoração para cada um dos atos. Em um artigo, Martinson et al. (2005) se propõem a classificar as fraudes mediante uma escala de valoração para cada um dos atos, que poderiam ser mais ou menos graves: teríamos desde as fraudes maiores, passando pelas fraudes pequenas e ordinárias até chegarmos àquilo que chamam de *simples negligências*.

Por meio desse quadro, podemos constatar que duas coisas pareciam ocorrer quase que concomitantemente: a detecção da fraude e a elaboração de códigos e dispositivos na tentativa de coibi-la. No entanto, se quisermos realmente combater a fraude, e não apenas contabilizá-la e puni-la, é necessário saber *o que mudou* no panorama mundial que vem levando a esse comportamento de fraude na ciência. Para responder a isso podemos passar para o segundo ponto de nossa análise.

Que valores estão acoplados ao trabalho e à publicação científica hoje?

No mundo atual a produção científica e intelectual, como um todo, tem se tornado a grande moeda mundial, um verdadeiro motor da economia e, mais do que nunca, os valores que atribuímos a essa produção científica também vem sofrendo grandes modificações. No artigo já mencionado de Fagot-Largeault (2011, p.6, #21), a autora nos mostra que quando a ordem do *Publish or Perish* foi anunciada nos anos 1950, nos Estados Unidos, ela foi mal acolhida pelos cientistas, o que fica bem nítido no livro de Waters (2005). Mas o mesmo não ocorreu a partir dos anos 1980, quando o processo de medida da produtividade das instituições de pesquisa começou a ser feito utilizando-se como medida o número de publicações. Esse critério de produtividade passou a reger todas as vantagens em relação à promoção acadêmica e à obtenção de financiamentos para as pesquisas. Cria-se a obsessão pela avaliação da pesquisa mediante a quantificação da produção. A consequência disso para a atividade científica, conclui Fagot-Largeault, foi desastrosa. Em primeiro lugar, diz ela, assistimos a um aumento e fragmentação das publicações científicas. Alguns autores (Siegel; Bavey, 2010) mostraram que, entre 1980 e 1990, o número de publicações subiu de 200% a 300%, exatamente ao mesmo tempo que se instalava a prática da fragmentação da pesquisa – ou de ideias – em vários artigos, como um modo de aumentar o número de publicações. Em segundo lugar, diz ela, a competição para a obtenção do financiamento tendo como mérito a quantidade de trabalhos publicados começou a ruir o comportamento ético e a competitividade entre os pesquisadores (Titus; Bosh, 2010, p.436-7).

No dossiê canadense já citado (État des politiques sur l'intégrité et l'inconduite en recherche au Canada, 2009), existe uma descrição do efeito de-

letério dessa pressão sofrida pelos pesquisadores canadenses a uma produção científica sem limites. Esse dossiê mostra que, em um primeiro momento, o Canadá, como muitos outros países, foi alvo de uma pressão mundial para a produtividade científica. Como consequência, o governo canadense, na tentativa de aumentar sua produtividade e tirar maior proveito de seus investimentos, acreditou ser vantajoso associar-se ao setor privado. Este, por sua vez, tinha interesse na inovação e via na parceria com a Universidade e seus pesquisadores uma aliança proveitosa. Ao mesmo tempo, estudantes e pesquisadores pareciam aprovar tal parceria entre o setor público e o setor privado, pois isso aumentava as chances de financiamento. De acordo com esse dossiê canadense, o que parecia um acordo quase perfeito teve um desfecho catastrófico para a pesquisa científica no Canadá, tal como descrito a seguir:

os efeitos cumulativos desta relação se traduziram pela emergência de um meio de pesquisa caracterizado pelas relações público-privado complexas que aumentaram a possibilidade de erosão da integridade na pesquisa... A concorrência entre os cientistas e a importância crescente que reveste os dossiês de publicação e os índices de citação para promoverem a ascensão profissional intensificaram o estresse relacionado ao campo da pesquisa que se manifesta pela erosão do colegiado. (*État des politiques sur l'intégrité et l'inconduite en recherche au Canada, 2009*)

Esse dossiê chama a atenção em nota para um exemplo dessa erosão da integridade descrevendo o fenômeno da contratação de autores pelas indústrias farmacêuticas no qual as próprias indústrias passaram a redigir os protocolos de pesquisa apoiando na discussão os resultados de seu próprio medicamento. Ao mesmo tempo, as indústrias farmacêuticas passaram a recrutar os pesquisadores dispostos a emprestar seus nomes como possíveis autores desses trabalhos em troca de dinheiro e de outras vantagens (*ibidem*, nota 10).

Podemos dizer que todos esses trabalhos e relatos deixam claro que a fraude não é produto apenas da pressão sobre os pesquisadores impulsionados para a publicação selvagem. A fraude só existe porque existe um meio que lhe é favorável.

Em um artigo, Doyère (2012) faz uma análise interessante mostrando como a própria Universidade, durante muitos anos, mediante uma política de tolerância à fraude, permitiu que essa conquistasse, de certa forma, um espaço nas instituições. Segundo ele, a prática da tolerância à fraude nas Universidades foi instaurada em razão de certos interesses: o medo do escândalo, a proteção de poderosos, os jogos de relação, as redes sociais de proteção repartida pela coletividade, passando a formar um meio que sufoca todo aquele que, por acaso, se encontra em descompasso com essa convenção social. Diante disso, instaurou-se certo medo e receio por parte daqueles que não praticam a fraude, os quais, por sua vez, passaram a não querer *vê-la*. O que vê a fraude e fala sobre ela passa a ser um elemento perturbador dentro desse sistema. Segundo Doyère (2012), o estado de cegueira é essencial para que se mantenha o equilíbrio dessas insti-

tuições. Mas esse estado de tolerância também cria a sensação de impunidade por parte daqueles que estão sempre prontos a arriscar, a optar pela fraude para conquistar objetivos acadêmicos e de financiamento.

Em um estudo experimental bastante interessante realizado por Koocher e Keith-Spiegel (2010), os autores entrevistaram em torno de dois mil pesquisadores perguntando-lhes se eles intervinham junto aos colegas quando viam algo em suas condutas que lhes parecesse duvidoso ou errado. Desses pesquisadores, 63% responderam à pergunta de forma afirmativa. Perguntou-se então para esses pesquisadores que intervinham juntos aos colegas qual a reação desses, e eles descobriram que em 28% dos casos a falta era corrigida, enquanto em 27% dos casos, não o era. Perguntado, então, o que ocorria após a intervenção desses pesquisadores a eles próprios, foi observado que 50% dos pesquisadores que intervinham junto aos colegas viram suas carreiras interrompidas, o que significa que assinalar uma fraude põe em risco sua carreira. Esse tipo de comportamento de punição de quem ousa falar, ou do silêncio absoluto de todos aqueles que veem o ato duvidoso e nada dizem, é sinal de uma sociedade corrompida, onde os valores foram todos trocados.

Diante desse quadro, podemos passar para a última parte de nossa análise.

Vigiar, punir, prevenir ou transformar?

Onde estamos e para onde queremos ir?

Os casos de fraudes publicados na imprensa chamaram a atenção da sociedade, criando a necessidade de uma resposta por parte da academia. Ao mesmo tempo as agências financiadoras e os governos de vários países já não acreditavam mais que os casos de fraudes fossem apenas aberrações, raridades, e exigiam uma maior supervisão, criando, então, dispositivos que pudessem coibir, sancionar, acompanhar esses casos de fraude. No mundo inteiro são criados comitês de integridade, dossiês de integridade, códigos de ética e conduta e câmara de integridade são impostas em muitas Universidades, sendo uma condição *sine qua non* para a obtenção de financiamentos na pesquisa. No artigo de Fagot-Largeault (2011 p.10, #39) ela lembra que, nos Estados Unidos, todo candidato a um financiamento deve assinar um termo onde se compromete a devolver o dinheiro em caso de fraude e, para ter certeza que ele terá condições de assumir esse compromisso, caso a fraude venha a ocorrer, foi criado um seguro antifraude, pago pelo candidato. Ao mesmo tempo, para ser financiado o candidato deve provar que sua instituição possui um programa de boas práticas em pesquisa.

Ora, mas seria esse sistema de vigilância e punição extrema a solução? Não estaríamos sendo levados a uma asfixia de todo trabalho científico e intelectual na medida em que os esforços e o dinheiro que poderiam ser aplicados na pesquisa inovadora acabam sendo repartidos para a própria supervisão da honestidade e integridade da pesquisa? Em uma análise feita por Bergada (2012), ela afirma que “nem o direito civil e nem o direito penal podem resolver o caso da fraude acadêmica”. Outro caminho deve ser encontrado.

Responsabilidade como valor na pesquisa científica

Ao longo desta exposição, vimos que os diferentes valores que vêm sendo atribuídos à prática científica – onde a quantidade parece superar a qualidade – têm levado a uma erosão da ética e integridade na pesquisa. Poderíamos nos perguntar, então, de que modo o conceito de responsabilidade poderia ser introduzido na ciência para garantir essa ética e integridade, sem entrar em conflito com a noção de liberdade no conhecimento científico.

Na medida em que vimos os diferentes valores (quantificação, número de publicações, pragmatismo) atribuídos à pesquisa sendo um dos maiores problemas para a erosão da ética e integridade na pesquisa, deveríamos nos preocupar não apenas em criar mecanismos de sanções, detecções, códigos de conduta, mas deveríamos também pensar como transformar o próprio conceito de responsabilidade em um desses valores na *mensuração* da prática científica.

Em um artigo, Bergada (2012, p.7) nos indica um desses caminhos em que ela afirma que a responsabilidade, em face da pesquisa científica, deve ser encarada como uma “responsabilidade coletiva”, pois todos deveriam se considerar implicados na questão do plágio e da fraude científica. Pesquisador e toda a sociedade devem se sentir envolvidos na discussão sobre a fraude, pois suas consequências se alastram não só no sistema acadêmico, no sistema de conhecimento, mas também de forma diretamente nociva sobre nossa vida no dia a dia. Um dado fraudado sobre um medicamento, sobre um agrotóxico, sobre um estudo climático pode ter repercussões negativas imediatas sobre a sociedade, pois tais dados orientam a implantação de políticas de saúde e sociais muitas vezes irrevogáveis.

A responsabilidade sendo vista como um valor na prática científica poderá opor-se ao impulso da fraude, ao mesmo tempo que permitirá direcionar a própria investigação científica na direção da ética. Afinal, um protocolo sem faltas, uma hipótese certa, dados absolutamente confiáveis muitas vezes são tão perniciosos quanto a fraude de uma pesquisa falsa se não estiverem comprometidos com a responsabilidade ética. A responsabilidade como valor maior da ciência garante esse compromisso duplo entre cientista e sociedade, pois garante que ambos valorizam o conhecimento.

Tornamo-nos mais responsáveis quando temos mais consciência dos atos que praticamos e de suas consequências. Deveríamos pensar não só em instaurar câmara de integridade de pesquisa, mas promover com maior frequência o debate sobre ciência, responsabilidade científica, garantindo a presença de cientistas, alunos, instituições, editores, juristas e também demais atores da sociedade. Esse tipo de debate ainda é bastante tímido nas instituições de pesquisas e mesmo nos grandes congressos temáticos raramente se vê espaço para debater questões de ética e integridade, sendo todas as chamadas voltadas unicamente para trabalhos de análise de dados. Ao mesmo tempo, os valores dados aos critérios de publicação científica e classificação de autores deveriam urgentemente voltar-se para o quesito *qualidade* ao invés de *quantidade*.

Notas

- 1 Exposição feita na mesa-redonda “Fabricação, falsificação e plágio nas Ciências e Humanidades”, promovida em 28 de novembro de 2012 pela Comissão de Ética da USP e pelo Instituto de Estudos Avançados da USP.
- 2 Fapesp: disponível em: <http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP.Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_jun2012.pdf>.
- 3 CNPQ URL: disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200>.
- 4 I BRISPE (Brazilian Meeting on Research Integrity, Science and Publications Ethics), URL: disponível em: <<http://www.ibrispe.coppe.ufrj.br/>>; II BRISPE , URL <http://www.iibrispe.coppe.ufrj.br/>>.
- 5 World Conference on Research Integrity in Lisbon, Portugal (Calouste Gulbenkian Foundation, 16-19 September 2007).
- 6 Singapore Statement on Research Integrity URL: disponível em: <http://www.singaporestatement.org/downloads/singapore%20statement_A4size.pdf>
- 7 OFFICE OF SCIENCE AND TECHNOLOGY POLICY, na publicação do Federal Register: December 6, 2000 (v.65, n.235)], acessado 20 de novembro de 2012, URL: disponível em: <http://nrc.noaa.gov/plans_docs/fed_research_misconduct_dec_2000.pdf>

Referências

- BENGHOZI, P. J.; BERGADA, M. Publications et plagiat à l'ère de l'internet: réponses collectives à de nouvelles pratiques. In: GUGLIELMI, G. J.; KOUBI, G. *Le plagiat de la recherche scientifique*. Paris: LGDJ Éditions, 2012.
- BERGADA, M. Science au plagiat. In: COJAN, I.; FRIES, G.; GROSHENY, D.; PARIZE, O. *Expression de l'innovation en géoscience*. Une journée avec Bernard Beaudoi. Paris: Presses de Mines, 2012. p.51-63. (Collection Sciences de la Terre et de l'environnement)
- BIRMAN, J. Généalogie du plagiat. In: GUGLIELMI, J.; KOUBI, G. *Le plagiat de la recherche scientifique*. Paris: LGDJ Éditions, 2012. p.33.
- BROAD, W. J. Fraud and the Structure of Science. *Science*, v.212, n.4491, p.137-41, 10 avril 1981.
- CHAUDENAY, R. *Les plagiaires*. Paris: Perrin, 2001.
- DOYÈRE, D. Le plagiat à l'université: un aveuglement organisationnel. In: GUGLIELMI, G. J.; KOUBI, G. *Le plagiat de la recherche scientifique*. Paris: LGDJ Éditions, 2012.
- ÉTAT des politiques sur l'intégrité et l'inconduite en recherche au Canada, 2009. Disponible em: <http://www.hal.ca/HAL%207807%20State%20of%20Research%20Integrity%20Policies%20in%20Canada_FR.pdf>. Acesso em: 1º nov. 2012.
- FAGOT-LARGEAULT, A. Petites et grandes fraudes scientifiques. In: *La mondialisation de la recherche*. Paris: Collège de France, 2011 (Conférences). Disponible em: <<http://conferences-cdf.revues.org/354>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

- KOOCHER, G.; KEITH-SPIEGEL, P. Peers Nib Misconduct in the Bud. *Nature*, v.466, n.7305, p.438-40, 22 jul. 2010.
- MARTINSON, B. C.; ANDERSON M. S.; DE VRIES, R. Scientists behaving badly. *Nature*, v.435, n.7043, p.737-8, 9 juin 2005.
- SCHNEIDER, M. *Voleurs des mots*. Paris: Gallimard, 1985.
- SIEGEL, D.; BAVEY, P. Battling the Paper Glut [Letter]. *Science*, v.329, n.5998, p.1466, 17 sept. 2010.
- TITUS, S.; BOSH, X. Tie Funding for Research Integrity. *Nature*, v.466, n.7305, p.436-37, 22 juil. 2010.
- WATERS, L. *Enemies of promise* – publishing, perishing, and the eclipse of scholarship. S. l.: Prickly Paradigm Press, 2005.

RESUMO – O objetivo deste trabalho é mostrar que as questões sobre ética e integridade na pesquisa devem ser abordadas a partir da discussão sobre a responsabilidade do cientista e também da responsabilidade coletiva. Essa noção de responsabilidade coletiva implica uma reflexão sobre os atuais valores atribuídos ao trabalho científico como um todo nos últimos anos, os quais vêm direcionando as decisões de muitos pesquisadores e organismos ligados à pesquisa e aos resultados que dela derivam.

PALAVRAS-CHAVE: Má conduta, Fabricação, Falsificação, Plágio, Conduta responsável.

ABSTRACT – The objective of this work is to show that questions about ethics and integrity in research should be addressed from the discussion about the responsibility of the scientist and also of collective responsibility. This notion of collective responsibility implies a reflection on the values attributed to current scientific work as a whole in recent years, which has been directing the decisions of many researchers and organizations linked to the research and the results derived from it.

KEYWORDS: Research misconduct, Fabrication, Falsification, Plagiarism, Responsible conduct.

Marisa Russo é doutora em Filosofia da Ciência pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é professora adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). @ – mlecointre@unifesp.br

Recebido em 20.12.2013 e aceito em 31.1.2014.

¹ Departamento de Filosofia, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos/SP, Brasil.